



CORREGEDORIA-GERAL

REVOGADA

OF n.º 18: Determinação judicial de comparecimento diário de Defensor Público à secretaria do juízo com o fim de receber as intimações relativas aos feitos por ele patrocinados – ingerência atentatória à autonomia da Defensoria Pública – matéria que insere no âmago da independência funcional do Defensor Público de estabelecer, segundo a sua criteriosa convicção e conveniência, a ordem, os critérios e a rotina dos trabalhos por ele desenvolvidos